



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9567 , DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Exclui nomes da relação contida no Anexo único do Decreto nº 9532, de 5 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo único do Decreto nº 9532, de 5 de junho de 2001, os nomes dos candidatos constantes no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
OPÇÃO: PORTO VELHO**

NOME
ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA
ADÃO BORGES LEAL

**CARGO: ENFERMEIRO
OPÇÃO: PORTO VELHO**

NOME
ROSILAINE LAIA ANTERO

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OPÇÃO: PORTO VELHO**

NOME
JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO